



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2025.

Acrescenta dispositivo na LDO, no PPA e autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 278.393,64 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do setor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1º - A Lei nº 1589 de 19/06/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025) e a Lei nº 1399 de 22/12/2021 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
10	Saúde	301	Atenção Básica	0102	Atendimento Integral à Saúde	1225	REFORMA PRONTO ATENDIMENTO-STO ANTÔNIO DO VIRADOURO

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 278.393,64 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0102.1225.0000 - REFORMA PRONTO ATENDIMENTO-STO ANTÔNIO DO VIRADOURO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 148.611,04
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA...R\$ 100.448,96
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 29.333,64

TOTAL.....R\$ 278.393,64

Art. 3º O crédito aberto na forma do Art. 2º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros proveniente das seguintes fontes:

a) - Excesso de Arrecadação por conta de Convênio proveniente de Emenda Parlamentar para reforma do Pronto Atendimento do Povoado de Santo Antônio do Viradouro, no valor de.....R\$ 249.060,00

b) - Anulação parcial da Seguinte dotação do Orçamento vigente:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0102.2019.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE
136 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 29.333,64

TOTAL.....R\$ 278.393,64

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de maio de 2025.

FABIO

PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO

PASCHOALINOTO:26009906822

Dados: 2025.05.09 15:54:18 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 09 de maio de 2025.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei acrescentando dispositivo nas LDO e PPA vigente e abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 278.393,64 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) que terá classificação na dotação do Fundo Municipal de Saúde.

O crédito ora pleiteado tem a finalidade a criação no Orçamento vigente a Reforma do prédio do Pronto Atendimento do Povoado do Santo Antônio do Viradouro, para oferecer melhor qualidade de atendimento médico à população daquela localidade, tendo em vista ser a única unidade em matéria de saúde disponível junto aquele Povoado.

Com a revitalização que será consumada no referido ambiente de saúde poderemos disponibilizar um atendimento aos pacientes como a presença de médicos enfermeiras e demais atendentes do sistema voltado à saúde pública.

A iniciativa será viabilizada por meio de recursos financeiros que foi procedente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais) e mais R\$ 29.333,64 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) de recursos próprios da municipalidade a título de contrapartida.

Para dar suporte ao valor do crédito adicional especial na forma prevista no presente projeto de lei, estamos utilizando além do valor da mencionada Emenda Parlamentar Estadual e também de recursos próprios da municipalidade complementando assim o valor total dos custos dos serviços projetados.

No intuito de ser sanada qualquer dúvida oriunda da obra em questão, colocamos nosso engenheiro civil do Setor de Engenharia a disposição de Vossas Senhorias para prestar as informações que forem necessárias.

Agradecendo antecipadamente Vossa Excelência e aos demais ilustres Vereadores pela atenção cedida à presente propositura, aproveitamos do ensejo para consignar-lhes as nossas melhores e renovadas expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO

PASCHOALINOTO:260
09906822

Assinado de forma digital por
FABIO
PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2025.05.09 15:54:35 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
JÚNIO AFONSO DIAS
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 101/2025

Meridiano, 05 de Maio de 2025

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a criação da dotação orçamentária de Recurso Estadual para o Termo de Convênio de Emenda Impositiva de Custeio para a reforma da Unidade de Pronto Atendimento no Povoado do Santo Antônio do Viradouro:

Criar Ficha Emenda de Custeio da Reforma

3.3.90.30.00 - Material de consumo o valor de R\$ 148.611,04

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica o valor de R\$ 100.448,96

Criar Ficha Recurso Próprio

Retirar da ficha 136 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita o valor de R\$ 29.333,64.

Criar ficha 3.3.90.30.00 - Material de consumo o valor de R\$ 29.333,64.

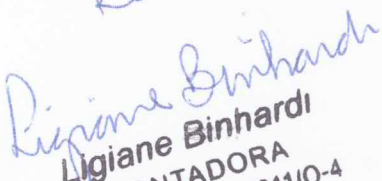
A solicitação é devido o recebimento do Recurso de Termo de Convênio proveniente de Emenda Parlamentar de Custeio para a reforma do Pronto Atendimento no Povoado do Santo Antônio do Viradouro do Parlamentar Estadual Guto Zacarias no valor de R\$ 249.060,00.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Micheli Meco F. Della Rovere
Secretaria Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ligiane Binhardi
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP

Recebi 05/05/25

Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 19P232211/O-4